

## PODER JUDICIÁRIOD TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 37 , DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 07/01/2008 as férias da servidora TÉRCIA MARIA ARAÚJO DE ANDRADE LIMA, matrícula 258, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, marcadas para o período de 07/01/2008 a 21/01/2008 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição das mesmas para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE